

PORTARIA TRT GDG Nº 472/2014 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(PROTOCOLO Nº 15.740/2014)

João Pessoa, 23 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 60 do Protocolo TRT nº 15.740/2014.

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II**, Matrícula: 245192726, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 9, FC-03, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 23/2014, firmado entre este Regional e a empresa **PBR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de comunicação de dados, através do aluguel de 04 (quatro) circuitos digitais fim a fim, dedicados, na velocidade de 1,0 Gbps (um gigabit por segundo) cada, entre os edifícios do Fórum Maximiano Figueiredo, Serviço de Material e Patrimônio, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e a Sede do TRT13.

II - **Designar**, ainda, o servidor **DANIEL NUNES BARBOSA**, Matrícula: 201260805, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 9, FC-06, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.A.

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR
Diretor Geral Substituto